

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62 - NIRE 35300154461

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. ("Companhia"), vem informar a sua acionista e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a 16ª (décima sexta) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), na data de emissão ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente). A Emissão será objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta"), sob o regime de garantia firme de colocação. O público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures emitidas no âmbito da 14ª (décima quarta) emissão de debêntures da Companhia, bem como serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 11.964, ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativos ao projeto de infraestrutura descrito nos documentos da Emissão. A liquidação financeira da Emissão está sujeita às condições usuais deste tipo de transação. Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, sendo que nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso. Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas diretamente com a Companhia. Jundiaí/SP, 04 de julho de 2025.

Rodrigo Fernandes Monteiro - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by
Jornal de Jundiaí
Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA:73137838000103
CPF: 024936905861
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT
O: ICP-Brasil; OU: Presencial
L: Jundiaí; S: SP; C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB GS
59D71660504D46A...
